



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8442 , DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

Nomeia Membros da Comissão Setorial
Permanente de Licitação da Secretaria de
Estado do Trabalho e Ação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão
Setorial Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a seguir
relacionados:

PRESIDENTE:

INÁCIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE

SECRETÁRIA:

ELIZABETH SIMÃO GUIMARÃES RODRIGUES

MEMBROS:

MARIA LÚCIA CANDEIRA DA SILVA

MARICÉLIA NOGUEIRA DOS SANTOS

ANITA INÊS SOUPINSKI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1998.

Publicado no Diário Oficial
nº 4068 de 20/08/98



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Revista Mensal de Direito Administrativo
Volume 25, Número 2, de 1998

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARCOS ANTONIO DE MOURA FURTADO

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 1998
DOU 20/08/98

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 1998
DOU 20/08/98

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 1998
DOU 20/08/98

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 1998
DOU 20/08/98

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 1998
DOU 20/08/98



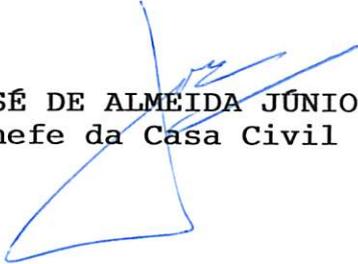
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8090, de 20 de novembro de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil